



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI
DIREÇÃO-GERAL

EDITAL N.º 36/2026/GUR/REI/IFTO, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DESTINADO A EVENTOS
DE EXTENSÃO – 2026/2

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

DADOS DO ESTUDANTE BENEFICIÁRIO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

Nome:	
RG:	Órgão expedidor:
Data de nascimento:	
CPF:	
E-mail:	
Telefone:	
Unidade: Campus Gurupi	
Curso:	
Modalidade: ☐ Integrado ☐ Superior ☐ PROEJA	

DADOS BANCÁRIOS

Banco:	Número:
Agência:	Conta-corrente:

Declaro, para os devidos fins, que eu, (preencher com o nome do estudante), como estudante contemplado, contemplado com Bolsa de Extensão, estou de acordo com o que consta do **EDITAL N.º 36/2026/GUR/REI/IFTO, DE 24 DE AGOSTO DE 2026**, e com o presente Termo de Compromisso.

Este Termo reger-se-á pela observância do ESTUDANTE BOLSISTA ao cumprimento das exigências do **EDITAL N.º 36/2026/GUR/REI/IFTO, DE 24 DE AGOSTO DE 2026**, e das condições abaixo mencionadas:

- a) manter atualizados os dados cadastrais no IFTO;
- b) executar as atividades propostas pelo extensionista no projeto de extensão e cumprir a carga horária semanal de no mínimo 12 horas e no máximo 15 horas;

- c) cumprir a carga horária dedicada à execução do projeto, sem prejuízo às suas atividades curriculares ou laborais;
- d) seguir a orientação e supervisão do extensionista;
- e) fornecer informações ou relatório sobre as atividades desenvolvidas e sobre sua situação acadêmica sempre que solicitado pelo extensionista;
- f) apresentar ao extensionista, quando for o caso, proposta de desligamento do projeto de extensão, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, devidamente justificada.

Para validade do que aqui se estabelece, o ESTUDANTE BOLSISTA assina este Termo de Compromisso.

Gurupi, ____ de ____ de 2026 .

NOME DO ESTUDANTE

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA
Diretora-geral



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 24/08/2026, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3302610** e o código CRC **22714E6A**.

Alameda Madrid, 545 - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470
Gurupi/TO — (63) 3311-5400

www.iftto.edu.br/gurupi — gurupi@iftto.edu.br